DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA COM ATENDIMENTO AO AUDESP, TESOURARIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CUJA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DEMAIS REQUISITOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO i - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 01/08/2016.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).
Processo Administrativo n.° 1.092/2016
Pregão Presencial n.° 06/2016.

DO ADITIVO

DATA: 28/07/2020.
Prazo: 12 (dose) meses.
Valor Mensal R$ 5.442,08 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE**, representado pelo seu Superintendente, **Sr. DAVID GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME,** com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº. 190, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Sales - SP inscrita no CNPJ nº. 04.326.049/0001-90, com Inscrição Municipal nº. 5.400.20, representada neste ato pelo seu Sócio **Sra. MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF sob nº. 287.894.758-44 e portador do RG nº. 20.692.937-X residente e domiciliado na Av. Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 361,Centro, no Município de Sales – SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de RIO DAS PEDRAS/SP, compreendendo a execução dos seguintes serviços: Software para Contabilidade Pública com atendimento ao AUDESP, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, Atendimento a Lei Complementar 131/2009 (Transparência Pública), Gestão de Recursos Humanos, cuja composição, características técnicas e demais requisitos encontram-se no Anexo I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA, que fica fazendo parte integrante deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, conforme determinado no Processo Administrativo 1.092/2016.

CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE NOS TERMOS DO INPC-IBGE

4.1. Fica reajustado o contrato em epígrafe nos termos do índice INPC-IBGE, cuja variação para o ultimo período de 12 (doze) meses foi de 2,05%, conforme determinado no Processo Administrativo 1.092/2016.

CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 28 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR
CPF 441.592.678-90
RG 41.730.704-4 SSP/SP

ESTEVAN TOZIN
CPF 316.760.168-05
RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
CPF 091.183.848-11
RG 19.571.092-7 SSP/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Objeto: ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA COM ATENDIMENTO AO AUDESP, TESOURARIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CUJA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DEMAIS REQUISITOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO i - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS.
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME
Data: 28/07/2020.
Prazo: 12 (dose) meses.
Valor Mensal R$ 5.442,08 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 28 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ME
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA STS ENGENHARIA LTDA. EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/ SANEAMENTO EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO EM ANEXO, CONSTANTES NO ANEXO I DO CONTRATO.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 21/07/2017.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).
Processo Administrativo n.° 1.212/2017
Convite n.° 03/2017.

DO ADITIVO

DATA: 17/07/2020.
Prazo: 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE**, representado pelo seu Superintendente, **Sr. DAVID GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do

RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **STS ENGENHARIA LTDA. EPP.,** com sede na Rua Regente Feijó, nº. 1.222, Sala 12, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.419-290, inscrita no CNPJ nº. 48.817.845/0001-09, representada neste ato pelo seu Proprietário **Sr. TIAGO DE MATTOS SEYDELL**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, inscrito no CPF sob nº. 221.627.248-55 e portador do RG nº. 23.193.133-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Diniz, nº 257, Nova Piracicaba, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços de engenharia para consultoria e gerenciamento técnico na área de engenharia civil/ saneamento em atendimento à administração do serviço autônomo de água e esgoto de rio das pedras, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e orçamento em anexo, constantes no anexo I do contrato.

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, conforme determinado no Processo Administrativo 1.212/2017.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

Rio das Pedras, 17 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

STS ENGENHARIA LTDA. EPP.
TIAGO DE MATTOS SEYDELL

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR
CPF 441.592.678-90
RG 41.730.704-4 SSP/SP

ESTEVAN TOZIN
CPF 316.760.168-05
RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
CPF 091.183.848-11
RG 19.571.092-7 SSP/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Objeto: ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA STS ENGENHARIA LTDA. EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/ SANEAMENTO EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO EM ANEXO, CONSTANTES NO ANEXO I DO CONTRATO.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS.
Contratada: STS ENGENHARIA LTDA. EPP
Prazo: 12 (doze) meses.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 17 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

STS ENGENHARIA LTDA. EPP.
TIAGO DE MATTOS SEYDELL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO - EIRELI, , QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA SANEAMENTO BÁSICO PARA O FORNECIMENTO DE LIMITADAS LICENÇAS DE USO DE APLICATIVOS DE SOFTWARES PARA USO DIÁRIO NA GESTÃO, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES CORRETIVAS NECESSÁRIAS. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO ONLINE COM O SISTEMA DE COLETA DE LEITURA, FAZENDO PARTE AS CUSTOMIZAÇÕES, TREINAMENTO DE PESSOAL, CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 26/07/2019.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 90.000,00
PROCESSO: Nº 1582/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

DO ADITIVO

DATA: 25/07/2020.
Prazo: 12 (doze) meses.
Processo Administrativo n.° 1582/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE**, representado pelo seu Superintendente, **Sr. DAVID GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO - EIRELI**., com sede na Rua Treze de Maio n.º 271, Sala 97-B, Bairro Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 26.599.314//0001-46, Inscrição Estadual n.º 260.201.440.114, através de seu Proprietário, **Sr. ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUÁRIO**, brasileiro, Casado, portador do CPF: 374.706.908-83, RG: 40653075-SSP/SP, residente e domiciliado na residente à Rua Bela Flor, n.° 262, Bairro Parque Glória IV, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA se obriga ao desenvolvimento de sistema de Gestão para Saneamento Básico para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares para uso diário na Gestão, Serviços de Atendimento para Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as alterações corretivas necessárias. Serviços de Administração de Banco de Dados com alocação de recursos de infraestrutura e integração online com o sistema de coleta de leitura, fazendo parte as customizações, treinamento de pessoal, conversão de dados e implantação, em conformidade com o termo de referência constante anexo a este contrato.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, conforme determinado no Processo Administrativo 1582/2019.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 25 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI
ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUÁRIO

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR
CPF 441.592.678-90
RG 41.730.704-4 SSP/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

ESTEVAN TOZIN
CPF 316.760.168-05
RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
CPF 091.183.848-11
RG 19.571.092-7 SSP/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO - EIRELI, , QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA SANEAMENTO BÁSICO PARA O FORNECIMENTO DE LIMITADAS LICENÇAS DE USO DE APLICATIVOS DE SOFTWARES PARA USO DIÁRIO NA GESTÃO, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES CORRETIVAS NECESSÁRIAS. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO ONLINE COM O SISTEMA DE COLETA DE LEITURA, FAZENDO PARTE AS CUSTOMIZAÇÕES, TREINAMENTO DE PESSOAL, CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 26/07/2019.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 90.000,00
PROCESSO: Nº 1582/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019

DO ADITIVO

DATA: 25/07/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

Prazo: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n.° 1582/2019

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 25 de julho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI
ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUÁRIO